DALVANIA PEREIRA CARDOSO:77096665900

MUNICÍPIO DE IÇARA/SC

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO GERAL
Contratação de empresa objetivando a execução da **Obra de Complementação da Reforma e Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Jussara**, contando com cerca de 401,44 m² de área construída após ampliação.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
X	DFD		Matriz de risco	X	Projeto Básico
X	ETP	X	Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
A solução apresentada para a **Obra de Complementação da Reforma e Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Jussara**, engloba o complement da obra de demolição de 92,80m² ampliação de 166,24m², juntamente com a instalação de um Playuground no mesmo terreno, conforme indica no memorial descritivo. Todas as demais informações detalhadas encontram-se no memorial descritivo em anexo a este jogo de documentação.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
DISPONIVEL NO MEMORIAL DESCRITIVO

7. ITENS DE CONTRATAÇÃO			
Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	**DISPONIVEL NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**	X	X

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R$ 112.027,64
Fonte de Recurso:	RECURSO PRÓPRIO
Dotação Orçamentária	EM ANEXO

Complemento do Elemento:	EM ANEXO

9. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A) **Certidão de Registro de Pessoa** Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

B) **Atestado(s) ou certidão(ões) de serviços** de obras ou serviços similares, com o objeto desta licitação, fornecidos em nome da licitante, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, que comprove ter executados de modo satisfatório;
   a. Deverá (ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA/CAU, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras; local de execução; nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registro no CREA/CAU, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.
   b. Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

C) **Comprovação que a licitante possui em seu quadro permanente**, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de Nível Superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA/CAU, o qual deverá constar da Certidão de Pessoa Jurídica descrita no item A e obrigatoriamente será o profissional preposto (residente na obra/serviço), detentor de ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação, devidamente registrados no CREA/CAU, devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos:
   a. Cópia da carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou;
   b. Cópia da "Certidão Simplificada" emitida pela Junta Comercial do Estado ou cópia da última alteração contratual da empresa, no caso do profissional ser sócio/proprietário da mesma, ou;
   c. Cópia de contrato de regime de prestação de serviços e/ou ART de cargo e função,
   d. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional expedida pelo CREA/CAU;

D) **Declaração de Visita do próprio licitante**, de que, através de seu representante legal e/ou engenheiro responsável, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo, mencionando obrigatoriamente o número do edital em questão ou o objeto ao qual se refere.
   a. Para a visita, a licitante poderá solicitar a presença do técnico representantes do setor competente, e agendar horário pelo número de telefone (48) 3431-3500.
   b. No caso de Atestado de Visita emitido pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra D deste item.

E) **Declaração Formal de Disponibilidade**, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	60 Dias – (2 meses)
Local de execução/entrega:	Rua Baldoino Réus, Bairro Jussara, Içara, SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	ÚNICA
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O OBJETO IRREGULAR DEVER SER REPOSTO/REFEITO EM ATÉ 10 DIAS.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	PRAZO DE EXECUÇÃO + 120 dias
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	30 DIAS APÓS A CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL. CONFORME MINUTA DO CONTRATO
Obrigações da contratada:	CONFORME EDITAL

Previsão de reajuste e revisão de preços:	CONFORME EDITAL

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	CONCORRÊNCIA
Tipo de objeto:	OBRA
Empreitada:	PREÇO UNITÁRIO
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO
Forma de julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de disputa:	ABERTO
Intervalo de lances:	**1%**

INTEGRANTE TÉCNICO	**INTEGRANTE REQUISITANTE**
Assinado digitalmente por: **ROBSON LUIZ HAMANN:02310482978** Data: 22/10/2026, 08:12:40 Documento assinado com certificado ICP-Brasil	Assinado digitalmente por: TAILANA MOTTA VIANA:10714151904 Data: 22/10/2026 09:12:34 Documento assinado com certificado ICP-Brasil
Robson Luiz Hamann Arquiteto e Urbanista **Matrícula: 3984**	Tailana Motta Viana Departamento de Engenharia **Matrícula: 501468**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Assinado digitalmente por:
ISRAEL JORGE RABELO:04023141909
Data: 03/11/2026 09:00:05
Documento assinado com certificado ICP-Brasil

Israel Jorge Rabelo
Matrícula: 15134

Documento assinado digitalmente.
Confira a autenticidade em obraspro.betha.cloud/v/WDMENW9XVUQ3
Código verificador: WDME-NW9X-VUQ3